



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 008-2023  
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.215.382/0001-97, estabelecida na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, e-mail jgsilvaconstrucoes@gmail.com, telefone fixo (65) 3695-2021 e celular (65) 99201-7582, neste ato representada pelo senhor **UEMERSON NEGREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 909.133.701-00 e RG nº 13533070 SSP/MT, residente e domiciliado na Avenida Marginal B, nº 05, Bairro Residencial Cláudio Marchetti – CEP 78076-313, município de Cuiabá/MT, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo de serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023** - homologado em 16/03/2023, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente o acréscimo de serviços previsto no item 12.2 da cláusula décima segunda a do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 008/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM TINTAS RETRORREFLETIVAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERA DE VIDRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, nos termos e condições prevista no Projeto Básico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

2.1. Pelo presente Segundo Termo Aditivo de Contrato, foi necessário incluir novos itens de valores referente a algumas ruas e avenidas que não foram contempladas no projeto executivo de sinalização viária, sendo essencial elaborar uma nova planilha no sentido de permitir a conclusão da obra, **conforme planilha expedida pelo Engenheiro do Município de Guiratinga, em anexo.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1. Fica reajustado o valor do contrato originário na importância de **R\$ 26.270,73 (vinte e seis mil e duzentos e setenta reais e setenta e três centavos)** em virtude do acréscimo de

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Pris



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Departamento Jurídico

serviços, que será pago conforme a medição realizada pelo Engenheiro Civil do Município de Guiratinga-MT.

**CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo de inclusão de novos serviços, gerou acréscimo de serviços ao objeto contratual, com a finalidade de permitir a conclusão total da obra, conforme solicitação através do ofício 01-2023-ENG de 20/07/2023 e a planilha para a realização do presente termo aditivo de valores.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 25 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

UNS CONSTRUCOES REFORMAS E  
ALVENARIAS  
LTDA:11215382000197

Assinado de forma digital por UNS  
CONSTRUCOES REFORMAS E ALVENARIAS  
LTDA:11215382000197  
Dados: 2023.07.25 14:54:49 -03'00'

**UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS LTDA**  
UEMERSON NEGREIRO DA SILVA  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato**  
CPF nº 044.595.688-70



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3069

Divulgação sexta-feira, 28 de julho de 2023

– Página 30

Publicação segunda-feira, 31 de julho de 2023

**Artigo 1º** - A partir da presente data, tomar sem efeito a Portaria nº 045/2023 de 17-02-2023, a qual designou a servidora estatutária senhora **LAÍS LOURO DIAMANTE DE LIMA**, matrícula 2067, professora, portadora do CPF 351.768.948-80, cargo 32, classe/nível A/102, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2ª Cadeira – 20 horas – Turma do Maternal II "A", período Vespertino, na Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado, pelo período de 17-02-2023 até 20-12-2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de julho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT Resumo de Contratos firmados no mês de JULHO de 2023

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
102/2023	24/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	SUCCESSINHO PRODUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DO TIPO SHOWS MUSICAIS, PARA O EVENTO CARNABOURA 2023, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 28, 29 E 30 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, QUE CONTRATARÁ A ATRAÇÃO DE MATHEUZINHO SUCESSINHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	24-07-2023 a 23-09-2023
103/2023	20/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JANE SILVA RODA	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 20/07/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do ofício nº 775/2023/CPD/SMS/PMG, contratada prestará serviços de Secretária Municipal de Saúde exercendo o cargo de Auxiliar de Laboratório, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	valor mensal de R\$ 1.331,00 (hum mil e trezentos e trinta e um reais e seis centavos).	20 de julho de 2023 até 19 de outubro de 2023
104/2023	21/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO	Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 21/07/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Educação através do ofício nº 351/2023/SME, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Daniel Aluzio Nazário, podendo ser prorrogado ou distratado após a homologação e publicação do edital de convocação do Processo Seletivo.	R\$ 4.972,49 (quatro mil e novecentos e doze reais e quarenta e nove centavos)	21 de julho de 2023 até 20 de outubro de 2023
105/2023	28/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÁDIO TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE TV PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA LOCAL PARA TRANSMISSÃO E DIVULGAÇÃO DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 90 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	25/07/2023 até 24/07/2024
106/2023	28/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	GEO7 ENGENHARIA AMBIENTAL FLORESTAL LTDA	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, DEMARCAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, PARA EFETUAR OS SERVIÇOS NOS BARRIOS LOTEAMENTO ZAIDER E JARDIM BRASIL, TOTALIZANDO 39 QUARTERÕES E UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EM UMA ÁREA DE 2500 X 200 METROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS,	R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia 25 de julho de 2023 a 25 de julho de 2024. O prazo de execução das obras será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT

##### Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de julho de 2023

Nº do Termo	Data do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º Aditivo	T.25/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LINS CONSTRUÇÕES REFORMAS ALVENARIAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 26.270,73 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três centavos)	
1º Aditivo	T.10/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIVANIA ALVES MENEZES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)	12 (doze) meses, contados a partir do dia 11/07/2023 até 10/07/2024
1º Aditivo	T.04/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	MIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 40.180,15 (quarenta mil e cento e oitenta e quinze centavos)	
1º Aditivo	T.12/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	C. E. GONÇALVES POLETO EIRELI	REAJUSTE DE PREÇO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	R\$ 26.225,50 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)	
2º Aditivo	T.21/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR CONTRATUAL	R\$ 14.000,00 (atorze mil reais)	025/07/2023 até 24/09/2023
3º Aditivo	T.04/07/2023	Pref. Mun. Guiratinga	APS COMÉRCIO DE MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS-EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR CONTRATUAL	R\$ 12.500,00 (doze mil e seiscientos reais)	06 (seis) meses, contados a partir do dia 05/07/2023 até 04/01/2024

Guiratinga, 27 de julho de 2023.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### ATO

#### AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público as empresas participantes e demais interessados, que reabrirá a sessão de Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Reforma e Ampliação do Posto Municipal de Saúde", no dia 08 de Agosto de 2023, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, para abertura das propostas. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Depto. de Licitações, na Prefeitura Municipal, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 17h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br e no telefone (66) 3588-2000.

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

**Thais Antunes Machado**  
Presidente da CPL

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 Processo Administrativo n.º 083/2023

Contratada: Município de Ipiranga do Norte / MT  
Contratada: CAVASSAN E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA  
CNPJ: 22.083.945/0001-57

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL REFERENTE AO LOTEAMENTO URBANO RENASCER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Valor global: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)  
Período de vigência: 120 (cento e vinte) dias.  
Dotação orçamentária:

SECRETARIA / PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
SGPF	04.002.04.122.0002.2011.33.90.39.00.00.01.500.0000000	R\$ 70.123,37

alterações posteriores.

Fundamento legal: Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como suas

Ipiranga do Norte-MT, 28 de Julho de 2023.

**ORLEI JOSE GRASSELLI**